



Câmara de Vereadores de Pelotas

CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA  
Doc N°: 0076/2019  
Protocolo 9006/2019  
Data: 28/11/2019



0000BA0A3000500027D6044A1F013CF2

PROJETO DE LEI N° ...../2019

### PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

**Ementa:** Autoriza a divulgação de produtos lácteos em caráter de incentivo ao consumo dos mesmos e, que sejam divulgadas nas contas de água do SANEP.

Art. 1º- Fica autorizado o SANEP a incluir nas contas de água a divulgação de produtos lácteos, a serem promovidos, no mínimo dois meses do ano, de acordo com os critérios da autarquia.

Art. 2º- Esta Lei será regulamentada no que couber pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor 60 dias após a sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

Sugerimos que seja autorizada e instituída a divulgação de produtos lácteos nas contas de água do SANEP. Os produtos são de extrema importância para a economia da região, principalmente, da área rural. Ainda, muitos moradores possuem a produção de leite como atividade principal e, por conseguinte, de sustento das suas famílias. Este ato, será para conscientizar, promover e divulgar o consumo de produtos lácteos no município, bem como sua importância para a economia regional.

  
Eder Ricardo Blank  
Vereador

Câmara de Pelotas/RS - Protocolo n°:PARÂMETRO COM ERRO!/PARÂMETRO COM ERRO!